

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 1.392-20 = REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica entre Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul-AGEVAP, e o Município de Duas Barras.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Pró-Gestão das Águas de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, visando o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à elaboração de estudo de concepção, estudos ambientais, serviços de apoio técnico (serviços topográficos e cadastrais e levantamento geotécnico), projeto básico e executivo de sistema de esgotamento sanitário do distrito de Monnerat, neste Município.

Parágrafo Único – Os termos do Convênio são os constantes da minuta em anexo, que fará parte integrante desta lei.

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de Setembro de 2020.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

· Republicado por incorreção.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:03527283

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3455/2020 (CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 25 de novembro de 2020.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Anexo	Decreto			
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Recurso	Despesa / F.	Anulação	Suplementação
312	/0700.1236100072.028-3.3.90.39.00-34		34.000,00	
327	/0700.1236500072.010-3.1.90.11.01-00			34.000,00
TOTAL			34.000,00	34.000,00

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:760665F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3454/2020 (CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR FUN MUN ASSISTENCIA SOCIAL)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 25 de novembro de 2020.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Anexo 3454	Decreto		
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação
107	/1400.0824400162.068-3.1.90.13.00-00	24.000,00	
55	/1400.0824400162.068-3.3.90.34.00-00		24.000,00
TOTAL		24.000,00	24.000,00

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:C4F49144

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3182/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor Roberto Paco Veloso, Servente, matrícula Nº 20/1300 de acordo com o pedido de dispensa sem justa causa, por motivo de aposentadoria, deferida pelo benefício do INSS.

Art. 2º. Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 05 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:D4E7521A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3183/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FICA REVOGADA a Portaria nº 2260/2019 que designa o servidor Samuel Ferreira Bento, matrícula nº 20/0586, como Fiscal de Postura do município de Engenheiro Paulo de Frontin.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de novembro 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:49DCB69B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3184/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Edson Alves do Nascimento**, Motorista, matrícula nº 20/0841, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:F81B55C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3185/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Sergio Luiz Monsore Cortes**, Pedreiro, matrícula nº 20/0589, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:EEF11C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3186/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Eloisa Maria da Silva e Souza**, Telefonista, matrícula nº 20/0740, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva

Código Identificador:72035192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3187/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Jorge Bernardo**, Pedreiro, matrícula nº 20/0568, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período,

de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:EA1ABA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3188/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Ronaldo Ferreira da Silva**, Servente, matrícula nº 20/1269, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0FFDB944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3189/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Andre Luiz da Silva**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2234, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 25 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9ED1F7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3190/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrada, a Servidora **Monica Neves de Andrade Silva**, a partir de 23 de novembro de 2020, conforme o Processo Administrativo nº 4417/2020.

Art. 2º. Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6224ED8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3191/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrada, a Servidora **Monica Neves de Andrade Silva**, a partir de 23 de novembro de 2020, conforme o Processo Administrativo nº 4418/2020.

Art. 2º. Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 26 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9108E5A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3192/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3181/2020, que exonera os funcionários da Secretaria de Educação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3967C966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3193/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 845/2017 que nomeou a Srª. Luciene de Oliveira de Souza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:7131A50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3194/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **David Luis Learth Pereira**, Motorista, matrícula nº 20/2195, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:5A6A24EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3195/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Leandro Reis Souto**, Motorista, matrícula nº 20/2377, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E3CEDA5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3196/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Fabrcio de Souza Huguenin**, Motorista, matrícula nº 20/2284, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:15D1105F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3172/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Bruno de Souza Domingos**, Motorista, matrícula nº 20/2309, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A4E9D5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3198/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Adir Alves dos Santos**, Motorista, matrícula nº 20/2030, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:37A52C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3199/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Isabela Ferreira de Carvalho**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 20/3188, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo como artigo 179, lei municipal nº 1191 de 29 de dezembro de 2015, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:0BD0408F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506/2020

“Decreta a criação da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc”.

O Prefeito do município de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o exposto no inciso segundo, do artigo segundo do Decreto Municipal 490/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, ficando designados para sua composição os seguintes funcionários e representante da Sociedade Civil:

Funcionários:

Marcelo Lopes de Freitas – Coordenador de Cultura – Mat. 40/4731
Daniele de Fátima Alves Alberigi - Subsecretário de Educação - Mat. 20/2117
Eduardo Antônio Batista Silva – Subprocurador do Contencioso – Mat. 40/4700

Representante da Sociedade Civil:

Yasmin Silva Moreira – CPF - 189.329.437- 45

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C3977532

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO
CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº
010/2020/OS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7036-2019**

Partes: Município de Mendes e **DX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

O presente termo de **REPROGRAMAÇÃO** tem fundamento na cláusula quarta do Termo de Contrato de Serviços Nº **010/2020/OS**, celebrado entre as partes em 08 de junho de 2020.

A planilha de serviços contratados sofreu uma supressão dos serviços no importe financeiro de R\$ 5.201,31 (cinco mil duzentos e um reais e trinta e um centavos), no acréscimo de itens, no importe financeiro de R\$ 40.721,25 (quarenta mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e ainda, a inclusão de novos itens no importe de R\$ 71.966,52 (setenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) ressaltando, desta feita, no impacto financeiro final de R\$ 107.516,46 (cento e sete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) em relação ao contratado, representando, todavia, o percentual aditivado em 30,10% (trinta vírgula dez por cento). A fundamentação para a lavratura do termo de reprogramação tem amparo no art. 65, inciso I, "a", § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c item 8.0 do edital de Tomada de preços nº 001/2020 e cláusula quarta do contrato de serviços nº 010/2020/OS.

A justificativa para celebração do presente termo de reprogramação encontra-se prevista no processo administrativo 7036-2019, subscrita pela Contratante e aceita as condições pela Contratada, a qual é parte integrante e complementar do presente termo de reprogramação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 08 de junho de 2020. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias igual forma e teor, na presença das testemunhas.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:624D476C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2115 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população.

*Autoria: Vereador Enéas Nogueira Fernandes Passos
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como atividade essencial a saúde, para a população de Mendes. Parágrafo único. Os órgãos representativos e conselhos de classe deverão ser convidados às reuniões de planejamento que possuam finalidade de impor medidas restritivas de qualquer natureza, bem como àquelas que visem impor medidas de outras naturezas que influenciem na prática de atividade física ou exercício físico.

Art. 2º Durante o estado de calamidade pública deverão ser observadas as seguintes determinações:

I - o espaço físico, quando fechado, será limitado à lotação máxima de pessoas possíveis;

III - quando houver utilização de equipamentos e espaços de uso comum, estes deverão ser permanentemente higienizados, de modo que pessoas diversas não utilizem o mesmo equipamento sem higienização;

IV - caso haja necessidade de comunicação entre profissionais ou com demais pessoas, deverá ser assegurado o competente equipamento de proteção individual que coíba contágio;

Parágrafo único - O disposto no caput do art. 3º aplica-se somente para a produção de conteúdo virtual quando tratar-se de estabelecimentos físicos fechados por determinação dos órgãos oficiais competentes.

Art. 3º A aplicação da autorização deverá seguir as normas sanitárias e de saúde dos órgãos oficiais de saúde.

Art. 4º Havendo imposição de medidas restritivas aos prestadores de serviços de atividades físicas deve ser assegurado o funcionamento parcial para a produção de conteúdo virtual, porquanto faz-se necessária adaptação da atividade desenvolvida como forma de preservação das relações trabalhistas e condição de saúde

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes, em 19 de novembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção da matéria no diário oficial dos municípios no dia 25/11/2020 edição 2770

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:01347A2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2020 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 22, inciso VI da Lei Municipal nº 760/2000;

CONSIDERANDO, despacho de folhas 07 verso, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, que o funcionário anexou documentação exigida para instrução do processo nº 4797/2020;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo prazo de 12(doze) meses a contar de 01 de dezembro de 2020, a **Srª. Paula Marinho Rosa**, matrícula nº 3369, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo o seus efeitos a partir 1 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 24 de novembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE

Prefeito Municipal

Republicação por incorreção da matéria no diário oficial dos municípios no dia 26/11/2020 edição 2771

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1E31F0F4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa:Dispõe sobre a Comissão de Transição.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO resultado do processo pela Justiça Eleitoral o Processo Administrativo 5279/2020.

CONSIDERANDOa Lei Municipal de Número 885 de 25/06/2002, com as modificações pela Lei Municipal 993 de 12/06/2004 e,

CONSIDERANDOque são princípios da transição governamental, além daqueles estabelecidos no art. 37 da Constituição:

I-colaboração entre o governo atual e o governo eleito;

II- transparência da gestão pública;

III-planejamento da ação governamental;

IV-continuidade dos serviços prestados à sociedade;

V-supremacia do interesse público; e

VI-bona-fé e executoriedade dos atos administrativos

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Transição,**sem ônus**para o município, composta pelos seguintes servidores e municípios:

Servidores :

1-Claudio de Jesus Almeida Filho, Matrícula nº 5799 Secretario Municipal Administração.

2-Ricardo Albuquerque Carvalhedeo,Matrícula nº 5664 Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

3-André Teixeira Oliveira, Matrícula nº 5658 Controlador Geral doMunicípio.

4-Ellen Barbosa Taveira da Rocha, Matrícula nº 2341 Representando os Funcionários Efetivos Municipais.

5-Isabela de Souza Garcia, Matrícula nº 3481 Representando os Funcionários Efetivos Municipais.

Municípios :

1-Otavio Tadeu de Oliveira Francisquini.

2-Vitor Cesar Mathias de Menezes.

3-Maria Paula da Silva Valle.

4-Camila Loures Paschoal.

Art. 2º- As reuniões deverão ser pré-agendadas e em conformidade com a legislação citada e terão caráter semanal ficando desde já, disponibilizado o Auditório localizado na Sede da Prefeitura para realização dos encontros.

Art. 3º- A Comissão, descrita no Processo Administrativo nº5279/2020 comprometer-se á sigilo acerca dos dados confidenciais aos quais tiver acesso.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, 26 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A63F54CD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º158/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda ME

Valor total: R\$ 159.840,00 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), na forma do quadro abaixo:

Item n.º	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor unit. da cesta básica	Valor total
1	cesta básica para atender aos pacientes de tuberculose/IST/AIDS contendo os itens especificados no Edital licitatório e na Ata de Registro de Preços	Unid.	432	R\$ 370,00	R\$159.840,00

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:CCC1690C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3453/2020 (CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL FUN MUN SAÚDE DUAS BARRAS)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre crédito adicional especial para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.402/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 1.402/2020, de acordo com anexo único e Planilha com a estimativa do Excesso de Arrecadação na fonte respectiva.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será aberto na forma do parágrafo 1º, inciso II, Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com anexo único.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 25 de novembro de 2020.

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

Anexo Decreto 3453				
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Amulação	Suplementação	Excesso de Arrec.
161	/1300.1012200522.808-3.1.90.04.00-13			60.000,00
162	/1300.1012200522.808-3.3.90.34.06-13			240.000,00
TOTAL		0,00	0,00	300.000,00

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito

DECRETO 3453/20 - PLANILHA - CRÉDITO ADICIONAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - CONV. ESTADUAL - (13)				
FONTE DE RECURSOS - Convênio - Estado - 13 - CONSOLIDADO				
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Convênio - Estado - (13)				
	Jan a Out/19	Nov a Dez/19	TOTAL	
Previsão	365.987,50	73.197,50	439.185,00	
Arrecadação	108.289,48	8.794,61	117.084,09	
	Jan a Out/20	Nov a Dez/20	Prev. NOV a DEZ/20	TOTAL
Previsão	316.084,17	63.216,83		379.301,00
Arrecadação	2.846.295,52		237.924,18	3.084.219,70
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Nov a Dez/2020 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Novembro/2019 a Outubro/2020 teria sido de R\$ 237.734,25.				
	R\$			
Novembro a Dezembro/2019	8.794,61		(B)	
Janeiro a Outubro/2020 (A)	2.846.295,52	Média 12 meses	237.924,18	Valor utilizado
Total:	2.855.090,13			
Média Mensal : (12 meses)	237.924,18			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (13) - Estado				
Receita Total Orçada	379.301,00			
Receita Arrecadada + Tend. do Exercício:	3.084.219,70	(A) + (B)		
Provável Excesso de Arrecadação	2.704.918,70			
(-) Créditos Adicionais Abertos e outros	2.286.017,00			
Provável Excesso de Arrecadação a utilizar:	418.901,70			

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador: 15790AD8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3200/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude dos trâmites administrativos para o término de governo, ficam **EXONERADOS** os funcionários abaixo relacionados, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Nº	Nome	Cargo
1	Gafileu Ramalho Junior	Secretário Municipal de Governo
2	Júlio Cesar Rodrigues de Souza	Coordenador de Governo
3	Jordana Ferreira Lauriano	Coordenador de Governo
4	Débora de Souza Cunha Alves Azevedo	Coordenador de Políticas para Juventude
5	Marcelo da Fonseca Monsorens	Assessor Administrativo
6	Carlos Vinicius Teixeira de Oliveira	Assessor Administrativo
7	Claudia Penha da Silva Franco	Assessor Administrativo
8	Moacir Flauzino da Silva	Assessor Administrativo
9	Josiel de Souza Pereira	Assessor Administrativo
10	Ildo Rodrigues Neto	Assessor Administrativo
11	Vagner Isac Gonçalves da Silva	Assessor Administrativo

12	Leonardo Magno Fernandes	Assessor Administrativo
13	Talita Lima Oliveira	Ouvidor
14	José Carlos dos Santos Fernandes	Assessor Técnico de Fiscalização de Governo
15	Carlos Alberto Mendes	Assessor Técnico de Fiscalização de Governo
16	Giselle Carvalho Santos de Azevedo	Assessor Técnico de Fiscalização de Governo
17	Renato de Oliveira da Silva	Assessor Técnico de Fiscalização de Governo
18	Thaís Soares de Sá	Assessor Técnico de Fiscalização de Governo
19	Marcio José de Almeida	Assessor Técnico do SIC
20	Sebastião Carlos Pedro	Assessor Técnico de Assuntos Religiosos
21	Anderson Luiz de Vasconcelos Batista	Assessor de Comunicação
22	Celina Gomes da Silva Pereira	Assessor Núcleo Técnico
23	Nelma Cristina Gravina	Assessor Núcleo Técnico
24	Raquel de Souza da Paz	Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes
25	Fernando Medeiros de Oliveira	Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes
26	Felipe José Rodrigues Chaves	Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes
27	Daniel Fraga de Freitas	Assessor Operacional de Transportes
28	Wendel da Silva Assunção	Assessor Operacional de Transportes
29	Aloísio de Alcântara Silva	Assessor Operacional de Transportes
30	Elton Oliveira Arruda de Farias	Assessor Operacional de Transportes
31	Marco Aurélio Joaquim de Souza	Assessor Operacional de Transportes
32	Augusto César da Silva Oliveira	Assessor Operacional de Transportes
33	Airton de Faria Souza	Assessor Operacional de Transportes
34	Carlos Alexandre Moreira da Silva	Assessor Operacional de Transportes
35	Claudio David da Costa	Assessor Operacional de Transportes
36	José Barros de Sá	Assessor Operacional de Transportes
37	Wilton César Ribeiro Cruz	Assessor Operacional de Transportes
38	Dilson Silva Santos	Assessor Operacional de Transportes
39	Luiz Claudio Silvestre	Assessor Operacional de Transportes
40	Paulo Alexandre da Silva Pereira	Assessor Operacional de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	Nome	Cargo
1	Denise Torres de Lima Brum	Coordenador de Projetos
2	Taiane Cândido da Silva	Coordenador de Obras e Manutenção
3	Alcides João de Lima	Coordenador de Energia Elétrica - 2º/3º Distrito
4	Andre Luiz Pinto de Souza	Assessor Técnico para Acompanhamento de Projetos
5	Matheus Lima da Silva	Assessor Técnico - Energia Elétrica
6	Rosemeri Jardim de Souza Castro	Assessor Administrativo de Projetos
7	Maxwell Goda de Souza	Assessor Técnico Operacional de Obras e MNT
8	Carlos Henrique Santis de Azevedo	Assessor Técnico de SV Públicos
9	Nelson Gomes	Assessor Técnico de SV Públicos
10	Carlos Evangelista da Silva Junior	Assessor Técnico de SV Públicos
11	Marcio José da Costa	Assessor Operacional de Obras e MNT
12	Geuliano Flôres Salvador	Assessor Operacional de Serviços Públicos
13	Jovino Francisco de Assis Filho	Assessor Operacional de Serviços Públicos
14	Mateus Figueredo de Azevedo	Assessor Operacional de Serviços Públicos
15	José Elias da Silva	Assessor Operacional de Serviços Públicos
16	José Antônio Marcolino	Assessor Operacional de Serviços Públicos
17	Roberto Carlos dos Santos	Assessor Operacional de Serviços Públicos
18	Ari Feijó Soares	Assessor Operacional de Serviços Públicos
19	Valdinei da Silva	Assessor Operacional de Serviços Públicos
20	João Pedro Medeiros Feijó	Assessor Operacional de Serviços Públicos
21	Rodrigo dos Santos Rosa	Assessor Operacional de Serviços Públicos
22	Moises Leal dos Santos	Assessor Operacional de Serviços Públicos
23	Paulo Cesar Fernandes	Assessor Operacional de Serviços Públicos
24	Jorge Luiz Feijo da Costa	Assessor Operacional de Serviços Públicos
25	Adriano Chiroulo	Assessor Operacional de Serviços Públicos
26	Luiz Fernando de Souza	Assessor Operacional de Serviços Públicos
27	Roberto Carlos Peixoto Vitor	Assessor Operacional de Serviços Públicos
28	Julio Cesar Rodrigues Meireles	Assessor Operacional de Serviços Públicos
29	Luiz Fernando Pires Gomes	Assessor Operacional de Serviços Públicos
30	Amaro Bezerra dos Santos	Assessor Operacional de Serviços Públicos
31	Adalberto Fernandes da Silva	Assessor Operacional de Serviços Públicos
32	Antonio Lopes	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
33	Rodrigo França Mariano	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
34	Fabiano Lourenço de Gusmão	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
35	Silas Figueira	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
36	Antônio de Oliveira Celestino	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
37	Amauri Loca de Almeida	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
38	Marcos Antonio de Oliveira	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
39	Denivaldo Barbosa Campos	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
40	Elias Vinicius Sobreira de França	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
41	Cosme de Souza	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
42	Cristiano dos Santos Pantaleão	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
43	Edson Barboza da Silva	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
44	José Lino	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
45	José Jorge Miranda Rodrigues	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
46	Leone Goulart da Silva	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
47	José Wilson Balbino	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
48	Marcio Lourenço de Gusmão	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
49	Deivid Pantaleão Correa dos Santos	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
50	Marcelo Pereira Feijó	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
51	Antenor Pereira de Souza Junior	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
52	Ramires Santiago Gonçalves da Silva	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
53	Jovenil Guimarães de Carvalho	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins
54	Luiz Fernando de Souza Santos	Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Nome	Cargo
1	Rayane de Olivera Gonçalves	Coordenador de Ensino
2	Adriane Bento Soares	Assessor Técnico Educacional
3	Silvia Helena da Silva	Assessor Técnico Educacional
4	Giseli dos Santos Machado	Assessor Técnico Educacional
5	Ingrid Ribeiro dos Santos	Assessor Técnico Educacional
6	Roberta Cristina Gravina de Andrade	Assessor Técnico de Administração Escolar
7	Laiassa da Costa Oliveira	Assessor Administrativo
8	Thiago Lopes Barbosa	Assessor Administrativo
9	Bianca Ferreira da Luz Miraglia dos Santos	Assessor Administrativo
10	Monique Domiciano Rosa	Assessor Administrativo
11	Heloisa de Baptista Ferreira	Assessor Administrativo
12	Gabriele Romeiro Baere	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
13	Géssica Ferreira de Almeida	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
14	Gabriel Muniz Rodrigues	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
15	Beatriz França Ribeiro	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
16	Sinesia dos Santos da Silva	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
17	Elza Anna dos Santos Silva Antônio	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
18	Valéria Canabarro Neves	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
19	Maria Eduarda do Nascimento de Jesus	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
20	Andressa Garcia Soares	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
21	Leticia de Souza Bastos	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
22	Sabrina Amancio Souza	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
23	Luana Granadeiro	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
24	Arlete Vicente Leal	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
25	Fabiana Barandim Barbosa	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
26	Leidiane Barbosa da Silva	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
27	Vitoria Anne Santos Oliveira da Conceição	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
28	Simone Barbosa Lyra Brandão	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
29	Jamylene Gomes Leal da Silva	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
30	Katiana da Fonseca Neves	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
31	Cássia Maria Pires Rosa	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
32	Ana Carolina Fernandes Tavares	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
33	Elizabeth da Silva Rosa	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
34	Fabiane Tone Oliveira	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
35	Juliana da Silva Teófilo	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
36	Sabrina de Carvalho Baptista	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
37	Marciele Oliveira dos Santos	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
38	Norma Sueli Adriano de Jesus	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
39	Paloma Mendonça de Souza	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
40	Mônica Figueira Cypriano	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
41	Vanessa Silva do Carmo	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
42	Soraia Pâmela Maximimiano Pires	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
43	Gessica Porto Rocha	Assessor de Serviços Gerais
44	Selma Rogério de Souza Ataliba	Assessor de Serviços Gerais
45	Luiz Carlos Batista	Assessor de Serviços Gerais
46	Jorge Luiz da Silva	Assessor de Serviços Gerais
47	Danieli de Souza Arcaño	Assessor de Serviços Gerais
48	Míria Joseane da Silva	Assessor de Serviços Gerais
49	Sonia Baptista Domingos da Conceição	Assessor de Serviços Gerais
50	Gabriela Santos Pardo Guilherme	Assessor de Serviços Gerais
51	Fabiane Aparecida Argemiro	Assessor de Serviços Gerais
52	Amanda Cristina Medeiros de Oliveira	Assessor de Serviços Gerais
53	Jordania Ferreira Lavinias Benício	Assessor de Serviços Gerais
54	Rute Feijó Porto de Freitas	Assessor de Serviços Gerais
55	Sônia de Souza Silva	Assessor de Serviços Gerais
56	Tania Maria Figueiras Cardoso Sigolo	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
57	Emanuelle Augusta de Mattos	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
58	Elaine de Moraes Santiago	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
59	Rosiana Lopes	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
60	Elisangela de Carvalho Mata	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
61	Neiva Silva de Assis Andrade	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
62	Pamela Neves da Silva	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
63	Ana Paula Rosa de Santana	Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares
64	Isabela da Silva Pova	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
65	Adriana Granadeiro Arcaño da Conceição	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
66	Maiara Aparecida do Nascimento de Carvalho	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
67	Douglas de Assumpção Benício	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
68	Tiago Nunes Gil	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
69	Suzana Netto de Andrade	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
70	Rogério José de Ávila	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
71	Monique da Cruz Bitencourt Cardoso	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
72	Camila Almeida Sereno Ramalho	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
73	Ivo José Geremias Pereira	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
74	Josimar Pullig Carreiro Junior	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
75	Karyn Aparecida da Silva Cerqueira	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
76	Maria Alice Cortes Eiras	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares
77	Jane Regina da Silva de Maria	Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Nome	Cargo
1	Ester de Souza Alves	Assessor Técnico de Recursos Humanos
2	Matheus Coelho de Almeida Moreira	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação
3	Jean Mariotti Silva Braz	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação
4	Carlos Rudyelisson Martins Freitas	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação
5	Fernando de Oliveira Nascimento	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação
6	Antoniette Alves de Lima Castilho	Assessor Operacional de Recursos Humanos
7	Luciana de Carvalho Alves Costa	Assessor Técnico do Almoarifado

8	Ivan Carlos Gomes	Assessor Técnico do Almoarifado
9	Robson Gomes	Assessor Técnico do Almoarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Nº	Nome	Cargo
1	Sérgio de Oliveira Vaz	Secretário Municipal de Cultura
2	Paulo Sérgio de Almeida Alves	Subsecretário de Cultura
3	Jorge Roberto André Dias	Assessor Técnico - Núcleo de Cultura
4	Patrícia Oliveira da Silva	Assessor Técnico - Núcleo de Cultura
5	Elisamar Moura	Assessor Técnico - Núcleo de Cultura
6	Mariane Nogueira de Andrade	Assessor Técnico - Núcleo de Cultura
7	Márcio de Souza	Assessor Operacional - Núcleo de Apoio
8	Aristides da Silva Calixto	Assessor Operacional - Núcleo de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Nº	Nome	Cargo
1	Thaissa Machado Azevedo	Coordenador de Esportes
2	Vanderlei Correa da Silva	Assessor Técnico - Núcleo de Esportes
3	Claudemir da Silva Baptista	Assessor Técnico - Núcleo de Esportes
4	Amauri Avena de Avila	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes
5	Wenderson Ferreira de Azevedo	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes
6	Ruan Carlos Ramos dos Santos Ferreira	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes
7	Airton do Nascimento Fortunato	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes
8	Rosa Maria dos Santos	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes
9	Fábio Queiroz de Souza	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes
10	Luanny Cruz Januário	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes
11	Yan Carlos de Souza Feijó	Assessor Operacional - Núcleo de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Nº	Nome	Cargo
1	Jaqueline da Silva Lustosa	Coordenador de Planejamento Orçamentário
2	Ana Paula Monteiro da Silva	Coordenador de Convênios
3	Luciane Maria Gomes Alfeld Cruz	Coordenador de Licitações
4	Fabio Tone Oliveira	Assessor Administrativo
5	Luiz Eduardo Tomaz de Oliveira	Assessor Operacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL		
Nº	Nome	Cargo
1	Sergio Fernandes da Silva	Assessor Administrativo
2	Amanda Santos Figueira	Assessor Técnico de Meio Ambiente
3	Antonio Luiz Ramos de Almeida	Assessor Técnico de Fiscalização
4	Iago Tone Gonçalves	Assessor Operacional de Defesa Civil
5	Sebastião França dos Santos	Assessor Operacional de Defesa Civil
6	Antonio Silva Brum Lopes	Assessor Operacional de Defesa Civil
7	Ricardo da Silva Teixeira	Assessor Operacional de Fiscalização
8	José Alves Sobrinho	Assessor Operacional de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Nº	Nome	Cargo
1	José Marcos Fontes Trega	Secretário Municipal de Turismo
2	Tuane Alves de Oliveira	Coordenador Administrativo
3	Antônio Barbosa dos Santos	Assessor Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Nº	Nome	Cargo
1	Alan Campos Soares	Subprocurador da Dívida Ativa
2	Maria Fátima Santos dos Anjos	Coordenador Administrativo
3	Andre Luiz Ferrer de Almeida	Coordenador da Dívida Ativa
4	Jocasta do Nascimento Pereira Monsore	Assessor Administrativo
5	Bruna Bitencourt Gonçalves	Assessor da Dívida Ativa
6	Raquel França Almeida	Assessor do Contencioso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº	Nome	Cargo
1	Gláucia Andrea Barbosa Dias	Coordenador dos Programas de Atenção Básica
2	Maria Ruth de Souza Moura	Assessor Técnico em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente
3	Bruno Roberto Oliveira dos Santos	Assessor Técnico Sistema de Informação
4	Anderson de Souza Mercês	Assessor Administrativo
5	Josue Barbosa Delfino	Assessor Administrativo
6	Rogério da Silva Oliveira	Assessor Administrativo
7	Jonas Santos de Souza	Assessor Administrativo
8	Washington Rodrigues de Souza	Assessor Administrativo
9	Jose Goulart Leandro	Assessor Administrativo
10	Valmir Cristovão Silva do Carmo	Assessor Administrativo
11	José Fraga de Freitas	Assessor Operacional
12	Mateus Benício de Oliveira	Assessor Operacional
13	Oziel Augusto da Silva	Assessor Operacional
14	Fabiano Huguenin Sarmento	Assessor Operacional
15	Telma Aparecida dos Santos Silva Menozzi	Assessor Operacional
16	Larissa Gil Carregal Rodrigues	Assessor Operacional
17	Camila da Silva Ferreira	Assessor Operacional
18	Maria Nazaré da Silva Coêlho	Assessor Operacional
19	Alexandre Amâncio	Assessor Operacional
20	Izolino Fortunato de Oliveira Júnior	Assessor Operacional
21	José Carlos de Sena Macedo	Assessor Operacional
22	Lidiane Lopes e Silva de Almeida	Assessor Operacional

23	Nilzete da Silva Ramos	Assessor Operacional
24	Jair Ferreira do Nascimento	Assessor Operacional
25	Alessandra da Silva Moreira	Assessor Operacional
26	Ana Paula Duboc Xisto de Assis	Assessor Operacional
27	Tatiane Fonseca Nunes Bastos	Assessor Operacional
28	Roberta Aparecida da Silva	Assessor Operacional
29	Vinicius Saldanha Machado de Souza	Assessor Operacional
30	Ingrid Villas dos Santos	Assessor Operacional
31	Sheila Maria Leite do Nascimento	Assessor Operacional
32	Neila de Fátima Santos da Silva	Assessor Operacional
33	Wellington dos Santos Silva	Assessor Operacional
34	Janaina Goulart Conceição	Assessor Operacional
35	Juliana Moreira da Costa dos Passos	Assessor Operacional
36	Andrielton Goulart Ornellas	Assessor Operacional
37	Josélia Anastácio	Assessor Operacional
38	Rafael Aguiar Assis	Assessor Operacional
39	Paulo José Gomes de Mello	Assessor Operacional
40	Matheus Alegre Fernandes	Assessor Operacional
41	Paulo César Moreto	Assessor Operacional
42	Alexsandro Teixeira Silva França	Assessor Técnico em Saúde
43	Angélica Duarte Ribeiro	Assessor Técnico em Saúde
44	Marcio Renato Ferreira Maia Junior	Assessor Técnico em Saúde
45	Jackeline de Almeida Feliz	Assessor Técnico em Saúde
46	Edina de Souza do Nascimento	Assessor Técnico em Saúde
47	Anderson Feijó da Silva	Assessor Técnico em Saúde
48	Daniel da Silva Santos	Assessor Técnico em Saúde
49	Marcelo de Souza Oliveira	Assessor Técnico em Saúde
50	Valdenilson Lopes da Silva	Assessor Técnico em Saúde
51	Manuel Xavier Moreira	Assessor Técnico em Saúde
52	Penha Aparecida da Silva Andrade de Oliveira	Assessor Especial do NASF
53	Elio Ricardo de Sena Macedo	Assessor Superior em Programas de Saúde
54	Marianna Cristina Guimarães Camargo Braba	Assessor Superior em Programas de Saúde
55	Rodrigo Dias Neves	Assessor Superior em Programas de Saúde
56	Angélica Gramatico Guedes	Assessor Superior em Programas de Saúde
57	Flavia Alves Ramalho	Assessor Superior em Programas de Saúde
58	Patrícia Aparecida de Abreu	Assessor Superior em Programas de Saúde
59	Tatiane de Souza Almeida Serrazina	Assessor Superior em Programas de Saúde
60	Juliana Lago Coelho	Assessor Superior em Programas de Saúde
61	Fernanda Francisquini Godin	Assessor Superior em Programas de Saúde
62	Geovanna Marques Souza da Cruz	Assessor Superior em Programas de Saúde
63	Luiz Fábio de Oliveira da Rocha	Assessor Superior em Programas de Saúde
64	Angélica de Fátima Nunes dos Santos de Mattos	Assessor Superior em Programas de Saúde
65	Polyana Ferreira Mendes	Assessor Superior em Programas de Saúde
66	Victor Augusto Machado Veloso	Assessor Técnico de Orçamento e Finanças do FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, RENDA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº	Nome	Cargo
1	Juliana Guedes Brum	Secretario Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia
2	Iago Baptista de Souza	Subsecretário de Desenvolvimento, Trabalho, Renda, Ciencia e Tecnologia
3	Jairo Rodrigues dos Santos	Coordenador de Desenvolvimento, Trabalho, Renda, Ciencia e Tecnologia
4	Gisleison Mata Lima	Assessor Administrativo
5	Mauro dos Santos Attaliba	Assessor Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº	Nome	Cargo
1	Jhon Lennon Felix Figueiredo	Coordenador de Agricultura
2	Glauciélen Maria da Silva Sotero	Assessor Administrativo
3	Adolfo Dias Raimundo	Assessor Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Nº	Nome	Cargo
1	Líbne da Silva Andrade	Coordenador de Proteção Especial e Coordenador do CREAS
2	Igor Dolavale Ferreira	Assessor Jurídico
3	Rodolfo Silva Pinheiro	Assessor Administrativo
4	Renata Soares Azevedo Mendes	Assessor Técnico do CRAS - Morro Azul
5	Roberta Balthazar de Moraes	Assessor Técnico do CRAS - Centro
6	Gabriel Stefano Grandis	Assessor Técnico do CRAS - Centro
7	Daniela Maria Ramalho Rocha	Assessor Técnico do CRAS - Centro
8	Eliana Silva Muniz	Assessor Técnico do CRAS - Centro
9	Beatrice Cardoso Corrêa	Assessor Técnico do CREAS
10	Mariane Silva Muniz	Assessor Técnico do CREAS
11	Karina de Assumpção Benicio	Assessor Técnico do CREAS
12	Vanessa da Silva Cosme	Assessor Técnico - Bolsa Família
13	Eliana Cardoso Paschoal da Silva	Assessor Operacional
14	Marcia Aparecida Pinheiro Salvado	Assessor Operacional
15	Rosângela Cardoso	Assessor Operacional
16	Jaqueline de Fátima Rosa Weber	Assessor Operacional
17	Edilaine de Souza Lima Mesquita	Assessor Operacional
18	Andreza Natália Arruda Macário Granadeiro	Assessor Operacional
19	Fabiane Guilherme de J. da C. Cruz	Assessor Operacional
20	Douglas de Melo Fabiano	Assessor Operacional
21	Camila de Fátima Penedo Braz	Assessor Operacional
22	Lívia Maria Sereno Cardoso	Assessor Operacional
23	Iago Lopes Correa Bitencourt	Assessor Operacional

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 27 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E38FB577

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.712.606,65 (um milhão, setecentos e doze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), Orçamento – Fundo Municipal de Saúde de Mendes, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.045	Manutenção da Unidade	
3.3.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.712.606,65

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.712.606,65

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.712.606,65 (um milhão, setecentos e doze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), Orçamento – Fundo Municipal de Saúde de Mendes, a saber:

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.116	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil	R\$ 500,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R\$ 500,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.138	Aquisição Permanente de Equipamentos – PSF	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.138	Programa de Requalificação de USB	
4.4.90.51.00.00.00.00.0105	Obras e Instalações	R\$ 16.478,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.129.	Administração de Receitas	
07.01.10.129.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.129.0028.1.028	Contrapartida de Convênios Destinados à Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	R\$ 2.500,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.129.	Administração de Receitas	
07.01.10.129.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.129.0028.1.029	Convênio Destinados à Saúde – Estado	
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalações	R\$ 27.080,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.1.129	Convênios FUNASA Nº 821616/2015	
3.3.90.30.99.00.00.00.0027	Material de Consumo	R\$ 2.108,70
3.3.90.36.99.00.00.00.0027	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 200,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0027	Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 29.593,65

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.301.	Atenção Básica	
07.01.10.301.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.301.0028.2.121	Programa Tele-Saúde	
3.3.90.30.99.00.00.00.0105	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0105	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.082	Aquisição de Equipamentos - HMSM	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 11.400,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.158	Aquisição de Equip. Rede de Frios Proposta Nº 1140-12	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 78.530,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.159	Aquisição de Equip. Unidades de Saúde Nº 1140-08	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 325.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.160	Aquisição de Equip. HMSM Nº 1140-05	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 470.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.161	Aquisição de Equip. Unidades de Saúde Nº 1140-06	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 350.000,00

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.159	Aquisição de Equip. Nº 1140-07	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 220.006,57

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.203	Aquisição de Equip. Nº 1130-02	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 53.260,51

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.204	Aquisição de Equip. Nº 1150-04	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	R\$ 13.096,73

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
-----	------------------------------------	--

07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.01.10.302.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.302.0028.2.205	Aquisição de Equip. Nº 1150-05	
4.4.90.52.99.00.00.00.0105	Outros Materiais Permanentes	RS 82.570,57

07.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde de Mendes	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
07.01.10.303.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.303.0028.2.071	Distribuição de Medicamentos por Ordem Judicial	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	RS 781,92

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.712.606,65

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 27 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EB396A9E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS

MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ

Carimbo de data/hora	Inscrição	Modalidade	Nome	CPF/CNPJ	Representante
18/09/2020 11:01	CULT088	Artista/Agente Cultural	Alberto Filipe Silva Henriques	055.599.977-73	-
18/09/2020 11:07	CULT089	Espaço Cultural	Coletivo Mulheres Doces	-	Deni Floripe da Silva - Coordenadora
22/09/2020 10:37	CULT090	Artista/Agente Cultural	Rita de Cassia Presoto Marcondes	092.112.857-63	
24/09/2020 14:19	CULT091	Artista/Agente Cultural	Sheila dos Mares Guia	737.594.227-72	
01/10/2020 10:01	CULT092	Artista/Agente Cultural	David Quintanilha Gomes	473.736.527-00	
01/10/2020 14:11	CULT093	Artista/Agente Cultural	Arthur Gomes da Silva	124.864.917-67	
18/09/2020 14:42	CULT094	Espaço Cultural	Fundação Projeto de Dança Ziza Mendes	15.079.688/0001-14	Maria Luisa de Oliveira Araújo e Mendes Resende Presidente
18/09/2020 12:07	CULT095	Grupo/Coletivo Cultural	Folia de Reis Bandeira Estrela da Guia	-	-
18/09/2020 19:08	CULT096	Grupo/Coletivo Cultural	JORNADA DIVINO ESPIRITO SANTO	-	-
22/09/2020 16:26	CULT097	Grupo/Coletivo Cultural	Jornada Sagrada Família do Oriente	-	-
23/09/2020 19:35	CULT098	Grupo/Coletivo Cultural	Bloco Nação Rubro Negra	-	-
23/09/2020 21:15	CULT099	Grupo/Coletivo Cultural	Bloco de empolgação Verde e amarelo	-	-
24/09/2020 13:49	CULT100	Grupo/Coletivo Cultural	Academia de Letras de Vassouras	04.677.215/0001-00	-
24/09/2020 15:38	CULT101	Grupo/Coletivo Cultural	Folia de Reis Divina Luz de Jerusalém	-	-
24/09/2020 16:08	CULT102	Grupo/Coletivo Cultural	Flávio dos Santos Cruz	-	-
24/09/2020 16:14	CULT103	Grupo/Coletivo Cultural	Hip Hop é cultura	-	-
25/09/2020 10:31	CULT104	Grupo/Coletivo Cultural	Bloco carnavalesco calça arriada	-	-
30/09/2020 15:54	CULT105	Grupo/Coletivo Cultural	Banda Alecrim	-	-
02/10/2020 11:24	CULT106	Grupo/Coletivo Cultural	Bloco Carnavalesco Cria das Antigas	-	-
02/10/2020 11:24	CULT107	Artista/Agente Cultural	Wellison Rodrigues Caetano	119.930.937-02	-
07/10/2020 09:28	CULT108	Artista/Agente Cultural	Rubens da Penha de Andrade Lage	132.792.307-64	-
07/10/2020 14:00	CULT109	Artista/Agente Cultural	Fátima Maria Segurasse Natividade	777.667.177-00	-
19/10/2020 11:45	CULT110	Artista/Agente Cultural	Esther Cristine Vilela de Macêdo Silva	091.551.956-95	-
11/11/2020 18:52	CULT111	Espaço Cultural	Associação Civil VALE VERDEJANTE	11.034.464/0001-35	Denise Thomé da Silva
12/11/2020 00:13	CULT112	Artista/Agente Cultural	Claudia Maria Maciel	732.796.507-63	-
13/11/2020 17:17	CULT113	Grupo/Coletivo Cultural	Bloco Carnavalesco de Empolgação Calça Arriada	-	-
13/11/2020 20:13	CULT114	Artista/Agente Cultural	Rodrigo Vaz	095.964.317-65	-
16/11/2020 11:45	CULT115	Artista/Agente Cultural	Felipe Gomes Machado	132.388.757-10	-
17/11/2020 14:38	CULT117	Grupo/Coletivo Cultural	Folia de Reis Bandeira Estrela do Oriente	-	-
17/11/2020 16:15	CULT118	Espaço Cultural	SOCIEDADE MUSICAL RECREIO VASSOURENSE	39.562.053/0001-31	CELSON PEREIRA MOREIRA
18/11/2020 10:28	CULT119	Grupo/Coletivo Cultural	Folia de Reis Jornada Glória de Jerusalem	-	-
18/11/2020 11:49	CULT120	Artista/Agente Cultural	Evandro Vaz Santos	080.026.257-30	-
18/11/2020 12:21	CULT121	Artista/Agente Cultural	Jorge José Santos Costa	135.449.907-76	-
18/11/2020 12:28	CULT122	Grupo/Coletivo Cultural	História e Arte	-	-
18/11/2020 12:45	CULT123	Artista/Agente Cultural	Andreia Alves da Silva	123.123.123-00	-
18/11/2020 14:10	CULT124	Espaço Cultural	Museu do Val de Literatura	-	Waldir Ribeiro do Val - Diretor
18/11/2020 16:43	CULT125	Artista/Agente Cultural	Guilherme Maciel Laport	081.152.447-75	-
19/11/2020 11:02	CULT126	Artista/Agente Cultural	Humberto Leite da Silva Moraes	000.835.207-08	-
19/11/2020 11:43	CULT127	Artista/Agente Cultural	Emyr da Silva Rezende	807.632.947-72	-
19/11/2020 12:22	CULT128	Artista/Agente Cultural	Cléia Maria de Castro Saldanha	070.922.547-44	-
24/11/2020 15:08	CULT129	Artista/Agente Cultural	José Luiz Medeiros da Silva Junior	109.756.487-80	-

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:B4878E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP

Valor total: R\$ 2.938,80 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), na forma do quadro abaixo:

Itemn.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
35	Mesa telefone, material estrutura: madeira aglomerada, acabamento estrutura: laminado melamínico, 1 porta com puxador em acrílico, material tampo: aglomerado, comprimento: 0,46 m, largura: 0,44 m, altura: 0,82 m, características adicionais: com 4 rodízios, pretos e sapatas reguladoras, cor: amêndoa, espessura: 25 mm.	Unid.	12	R\$ 244,90	R\$ 2.938,80	MARTINUCCI
	Total				R\$ 2.938,80	

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:7E42C7B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AMANDA SERAFIM MATOS DA SILVA EIRELI

Valor total: R\$ 21.093,78 (Vinte e um mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), na forma do quadro abaixo:

Itemn.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: de parede, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas: 3 un, prateleiras: 2 un, largura: 1,20 m, profundidade: 0,30 m, altura: 0,55 m	Und.	9	R\$ 200,40	R\$ 1.803,60	COLORMAQ
3	Armário aço, acabamento superficial: fosfatizadoanti-ferrugem, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 198 cm, largura: 90 cm, profundidade: 40 cm, características adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras regul, material: chapa aço 26, aplicação: uso geral. Com 2 chaves. Garantia: 2 anos	Unid.	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00	GF MOVEIS DE AÇO
4	Armário aço, acabamento superficial: pintado, cor: cinza, quantidade portas: 12 un, altura: 1,98 m, largura: 1,23 m, profundidade: 0,42 m, características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado, material: chapa aço 26	Unid.	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00	GF MOVEIS DE AÇO
5	Armário aço, tratamento superficial: antiferrugem, acabamento superficial: pintado, cor: cinza, cor das portas: Azul, amarelo, laranja e vermelho, 03 Módulos, quantidade portas: 12 un, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo fechamento portas: com fechadura, altura: 198 cm, largura: 92,5 cm, profundidade: 0,40 cm, tipo aço: chapa aço 22, quantidade chaves: 12, características adicionais: tipo roupeiro, aplicação: guardar objetos pessoais.	Unid.	2	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00	GF MOVEIS DE AÇO
8	Arquivo escritório, material: chapa aço 26, acabamento superficial: pintura em epóxi, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza, aplicação: pastas suspensas. Com 2 chaves. Dimensões (AxLxP): 133cm x 46cm x 49cm	Und.	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00	GF MOVEIS DE AÇO
16	Computador - Microcomputador, memória ram: 5 a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: 1 tb, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário.	Unid.	2	R\$ 2.401,99	R\$ 4.803,98	CONCORDIA
17	Dispenser papel toalha, material: plástico abs, tipo: multiuso, cor: branca, características adicionais: visor e chave, dimensões: 260 x 315 x 125 mm	Und.	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	NOBRE
18	Dispenserpara copo plástico, material: plástico abs, acrílico, cor: branca, transmitância: transparente, capacidade copo: 200 ml, capacidade: 100 un, características adicionais: sistema poupa copo com alavanca 16x50x19 cm, material base: prolipropileno	Unid.	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00	NOBRE
26	Impressora laser, tensão alimentação: 110,220 v, resolução impressão: 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco: 21 ppm, tipo papel: carta,a4, capacidade mínima bandeja: 150 fl, tipo impressora: monocromática. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3	R\$ 785,40	R\$ 2.356,20	BROTHER HL-1202
27	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Und.	47	R\$ 55,00	R\$ 2.585,00	ARQPLAST
37	Quadro avisos, material: cortiça. Chapa de fibra PO triplex, cortiça natural nas duas faces, chapa de fibra de madeira reflorestada comprimento: 90 cm, largura: 60 cm, finalidade: mural	Unid.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	SOUZA
	Total				R\$ 21.093,78	

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:4A271DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º149/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA

Valor total: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), na forma do quadro abaixo:

Item n.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
21	Dispositivo para medidas antropométricas, tipo trena, material: fibra de vidro, escala graduação: c, escala métrica mm e cm, faixa medição: cerca de 2,0 m, retrátil, com trava.	Unid.	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	MD

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:4347A96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º150/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME

Valor total: R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais), na forma do quadro abaixo:

Item n.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
10	Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: triplo dobrável, altura: 2,00 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiros giratórios, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido brim	Unid.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00	HOSPITALARE
13	Cadeira fixa, material assento: compensado moldado anatomicamente e manta de espuma, material encosto: compensado moldado anatomicamente e manta de espuma, material estrutura: aço maciço treifilado de 7,16 pol dobrado, em peça, material revestimento assento e encosto: tecido marrom, acabamento estrutura: pintado em epóxi, características adicionais: prancheta escamoteável e removível sem ferramentas, dimensões assento: 460 x 430 mm, dimensões encosto: 280 x 480 mm	Unid.	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00	HOSPITALARE
28	Mesa auxiliar hospitalar, estrutura pintada em epóxi, tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés com 4 rodízios de 2"	Unid.	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	HOSPITALARE
29	Mesa copa, cozinha, material mesa: tubo aço, forma mesa: retangular, comprimento mesa: 1,40 m, largura mesa: 0,85 m, quantidade cadeiras: 6 un, material cadeira: tubo aço, tipo assento: estofado, cor cadeira: branca, características adicionais: tampo de granito cinza, altura mesa: 0,78 m.	Unid.	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	GOL TUBULARES
31	Mesa escritório, material estrutura: madeira aglomerada, mdf, material tampo: madeira aglomerada mdp, revestimento tampo: laminado melamínico, quantidade gavetas: 3 un, largura: 1,20 m, profundidade: 0,60 m, altura: 0,75 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: puxadores e tranca simultaneas	Unid.	23	R\$ 228,00	R\$ 5.244,00	MINAS OFFICE
33	Mesa ginecológica, estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: porta-coxas estofado D6, Dimensões aproximadas: 1820x515x890mm componentes adicionais: gaveta em aço inox. Garantia mínima 12 meses	Unid.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	HOSPITALARE
36	Mocho, estrutura aço Tratamento Anti-Corrosão, pintura epóxi, assento regulável, encosto regulável NA INCLINAÇÃO, REVESTIDO EM PVC laminado sem costura, a gás, base giratória mínimo 5 rodízios, sem aros apoio, Garantia mínima 12 meses	Unid.	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	HOSPITALARE
					R\$ 13.056,00	

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:3B71DBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º152/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Valor total: R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais), na forma do quadro abaixo:

Item n.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
9	Bebedouro água, tipo: pressão, acabamento externo: pintura eletrostática, altura: 95 cm, largura: 37 cm, profundidade: 27 cm, características adicionais: 2 saídas água (1 para copo e 1 para boca), material gabinete: chapa metálica. INMETRO, bivolt.	Unid.	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	LIBELL
24	Forno Microondas, aço, 20 l, potência 620w, 110 V, CARACTERÍSTICAS com prato giratório, cor branca	Unid.	6	R\$ 425,00	R\$ 2.550,00	ELECTROLUX
38	Refrigerador doméstico, capacidade: 300 l, voltagem: bivolt v, porta reversível, características adicionais: frostfree, duplex, eficiência energética A e selo Procel, cor: branca, tipo: vertical	Und.	5	R\$ 1.534,00	R\$ 7.670,00	CONSUL
41	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: bivolt, dupla oscilação e inclinação, características adicionais: hélice com 3 pás, material: aço, diâmetro: 60 cm, cor: preta	Unid.	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00	VENTISOL
	TOTAL				R\$ 14.280,00	

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:C2E18996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º153/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME

Valor total: R\$ 4.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), na forma do quadro abaixo:

Item n.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
12	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido poliéster, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, cor: marrom, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo executivo	Unid.	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00	DVR

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:BA295792

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º154/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME

Valor total: R\$ 1.606,50 (Mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos), na forma do quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
22	Foco clínico, acabamento estrutura: c, emissão de luz fria, tipo lâmpada: lâmpada de xenônio, Intensidade luminosa 6.000 LUX. Altura variável entre 100 a 150 cm. NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2 Lâmpada 5W - 6000K. Características adicionais: auxiliar, com rodízios e bivolt. Garantia de 1 ano	Unid.	7	R\$ 229,50	R\$ 1.606,50	GG MD100

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:62145A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º155/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Valor total: R\$ 524,04 (Quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), na forma do quadro abaixo:

Item n.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
23	Fogão gás, convencional, quantidade bocas: 4 un, normas técnicas: selo inmetro categoria "a", características adicionais: acendimento automático , forno autolimpante , bivolt, eficiência energética A, cor: branca	Unid.	1	R\$ 524,04	R\$ 524,04	ATLAS

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:B4AA92BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º156/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2020
EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2020

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Valor total: R\$ 4.972,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e dois reais), na forma do quadro abaixo:

Item n.º	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total	Marca
40	Termômetro, tipo: digital, para Máxima e Mínima Int./Ext. com Alarme Incoterm 7427.02.0.00 faixa medição temperatura: -50°C a +70 °C, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, comprimento do cabo 2m, alimentação: pilha AAA	Unid.	100	R\$ 49,72	R\$ 4.972,00	FORMIS

Vigência: 12 (doze) meses a conta da data dessa publicação

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:CCF0D7F3